

REFERÊNCIA: PROAD N.º 5952/2024.

ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) licença, com direito a 04 (quatro) usuários, para acesso à ferramenta Banco de Preços, na versão *Standard*, por um período de 12 (doze) meses – **Autorização para contratação direta.**

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no inciso I do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região